

PORTARIA 056/2024

ALTERA CARGA HORARIA DA SERVIDORA CAROLINA DE OLIVEIRA PRADO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO CARGO DE PROFESSORA NÃO HABILITADA, EM CARÁTER TEMPORARIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLCIR CANUTO, Prefeito do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fulcro nas disposições da Lei Complementar nº. 49/2013

Resolve:

Art.1º Altera para 40 (quarenta) horas semanais, a carga horaria da servidora **CAROLINA DE OLIVEIRA PRADO**, no exercício as funções do cargo de Professora não Habilitada, em caráter temporário, de 40 (quarenta), a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art.2º a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 06 de fevereiro de 2024

VOLCIR CANUTO
PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA

